



RELATÓRIO DE GESTÃO

Trata o presente relatório do resultado das análises realizadas na Prestação de Contas de Administração Financeira exercício 2017 - Gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Cordeiro, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Sr. Prefeito Luciano Ramos Pinto.

1. Aspectos Orçamentários

A Lei Municipal que aprovou o Orçamento para o Exercício de 2017, estimou a RECEITA e fixou a DESPESA na importância de R\$ 62.756.240,00 (sessenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta reais), ficando previsto perfeito equilíbrio, no montante global do orçamento.

A Receita Orçamentária arrecadada foi de R\$ 60.772.207,97 (sessenta milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e sete reais e noventa e sete centavos), verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 1.984.032,03 (um milhão e novecentos e oitenta e quatro mil e trinta e dois reais e três centavos).

A despesa executada atingiu a cifra de R\$ 59.630.117,08 (cinquenta e nove milhões e seiscentos e trinta mil, cento e dezessete reais e oito centavos), resultando uma despesa inferior à autorizada em R\$ 3.126.122,92 (três milhões, cento e vinte e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

O comportamento da arrecadação municipal no exercício de 2017 em comparação à previsão inicial resultou uma insuficiência de arrecadação de R\$1.984.032,03, conforme quadro a seguir:

ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017

Natureza	Previsão R\$	Previsão Atualizada R\$	Arrecadação R\$	Variação	
				R\$	%
Receitas correntes	58.367.823,67	58.367.823,67	60.535.208,61	2.167.384,94	3,71
Receitas de capital	192.420,32	192.420,32	15.000,00	- 177.420,32	- 92,20
Receita intraorçamentária	4.195.996,01	4.195.996,01	221.999,36	- 3.973.996,65	- 94,71
	62.756.240,00	62.756.240,00	60.772.207,97	- 1.984.032,03	- 3,16

O valor da receita arrecadada informada no Balanço Orçamentário **guarda** paridade com o Anexo 10 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.

Examinando o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2017 averigua o registro de receita arrecadada de R\$60.623.747,20, **divergente**, portanto, da evidenciada nos demonstrativos contábeis.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.756.240,0	62.756.240,0	11.047.936,4	17,6	60.623.747,2	96,6	2.132.492,8
OPERÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	62.756.240,0	62.756.240,0	11.047.936,4	17,6	60.623.747,2	96,6	2.132.492,8
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	62.756.240,0	62.756.240,0	11.047.936,4	17,6	60.623.747,2	96,6	2.132.492,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0

O município arrecadou 96,84% das receitas inicialmente previstas na Lei Orçamentária, conforme quadro a seguir:

ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2017

Natureza	Previsão	Arrecadação	Varição
	R\$	R\$	%
	62.756.240,00	60.772.207,97	96,84

Apesar de não ter alcançado o valor inicialmente previsto na LOA, o montante arrecadado encontra-se adequado, considerando que a receita superou 96% do valor pretendido, não caracterizando a elaboração de um orçamento superestimado.

As receitas arrecadadas oriundas do poder de tributar do município representaram 8,25% do total arrecadado em 2017, sendo superior ao apurado no exercício anterior.

Além das receitas arrecadadas em decorrência do seu poder de tributar, ocorreram transferências que constituem a mais significativa fonte de recursos do município, e representaram 83,56% do total arrecadado em 2017, sendo superior ao apurado no exercício anterior.

No quadro a seguir demonstra-se esta evolução:



RECEITA ORÇAMENTÁRIAS

Descrição	Valor Arrecadado em 2017 (R\$)	Evolução das Receitas em relação à Receita Total (Em %)	
		2017	2016
Receitas Tributárias	5.014.095,07	8,25	7,01%
Receitas de Transferências	50.778.483,35	83,56	81,29%
Outras Receitas	4.989.194,25	1,00	11,34%
(-) Deduções da Receita - outras	9.564,70	0,02	-0,01%
Receita Total	60.772.207,97	100,00	
(-) Receitas Intraorçamentárias	221.999,36		
Receita Efetivamente Arrecadada	60.550.208,61		

Demonstrativo das Receitas Arrecadadas - Anexo 10 e ADM 2016 - Proc TCE/RJ nº. 209.556-5/2017

Em relação a execução orçamentária da despesa apresentou uma economia orçamentária no valor de R\$5.589.717,37, conforme demonstrado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2017				
Natureza	Autorizada -R\$ (A)	Empenhadas - R\$ (B)	Percentual empenhado (B/A)	Economia orçamentária (A-B)
Total das despesas	65.219.834,45	59.630.117,08	91,43	5.589.717,37

O valor da despesa empenhada informada no Balanço Orçamentário Consolidado **guarda** paridade com o Anexo 11 da Lei Federal n.º 4.320/64 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Consolidado.

Verifica-se que o Anexo 1 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º bimestre de 2016 registra uma despesa empenhada de R\$56.907.251,70, **divergente**, portanto, da evidenciada nos demonstrativos contábeis.

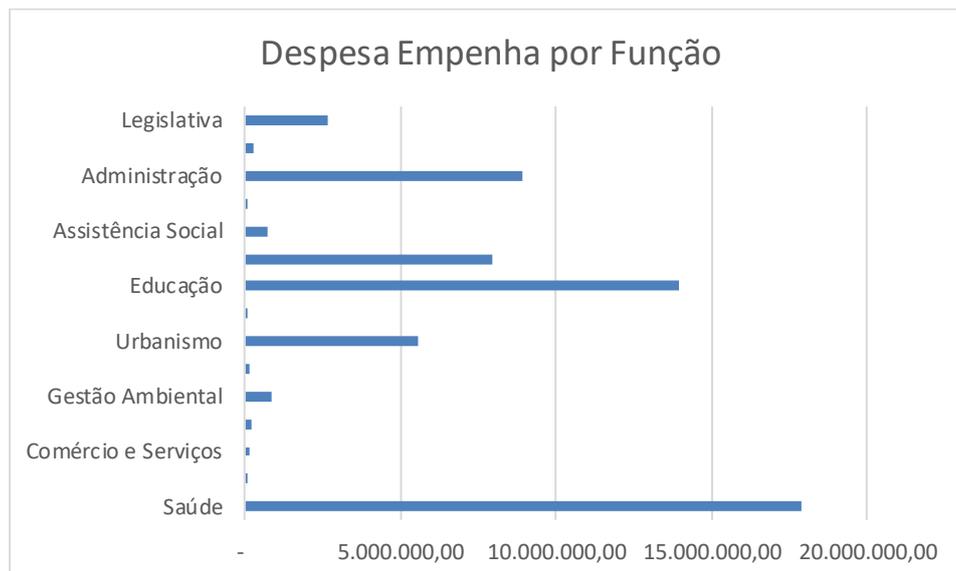
O maior gasto realizado no exercício foi efetuado na função 10 - Saúde, sendo constatado, na comparação com o exercício anterior, que o município continua priorizando suas ações de políticas públicas na mencionada função, conforme tabela e gráfico abaixo.



DESPESA EMPENHADA POR FUNÇÃO

CÓDIGO	FUNÇÃO	DESPESA EMPENHADA R\$	% EM RELAÇÃO AO TOTAL
10	Saúde	17.881.784,28	29,99
27	Desporto e Lazer	81.058,52	0,14
23	Comércio e Serviços	169.761,69	0,28
20	Agricultura	222.721,30	0,37
18	Gestão Ambiental	840.646,41	1,41
17	Saneamento	131.518,00	0,22
15	Urbanismo	5.581.148,01	9,36
13	Cultura	50.625,77	0,08
12	Educação	13.973.422,00	23,43
09	Previdência Social	7.970.712,14	13,37
08	Assistência Social	750.138,04	1,26
06	Segurança Pública	60.550,46	0,10
04	Administração	8.948.406,51	15,01
03	Essencial à Justiça	276.383,01	0,46
01	Legislativa	2.691.240,94	4,51
TOTAL		59.630.117,08	100,00

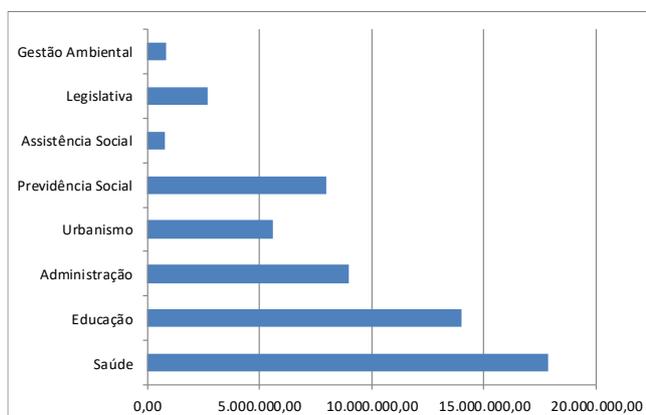
Anexo 8 da Lei Federal nº. 4.320/64 - Consolidado





PRINCIPAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Saúde	17.881.784,28
Educação	13.973.422,00
Administração	8.948.406,51
Urbanismo	5.581.148,01
Previdência Social	7.970.712,14
Assistência Social	750.138,04
Legislativa	2.691.240,94
Gestão Ambiental	840.646,41



As despesas correntes representaram 98,76% das despesas totais executadas no exercício de 2017, e as despesas de capital 1,24%, conforme quadro a seguir:

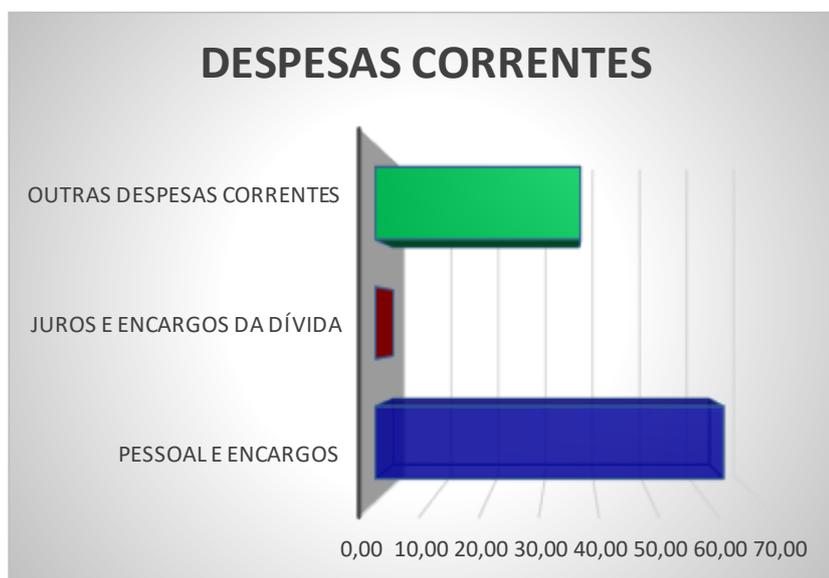
DESPESAS EXECUTADAS EM 2017			
Descrição	Valor - R\$	% Em relação ao total	
		2017	2016
Despesas correntes	58.891.338,61	98,76	96,26%
Despesas de capital	738.778,47	1,24	3,74%
Total	59.630.117,08	100,00	





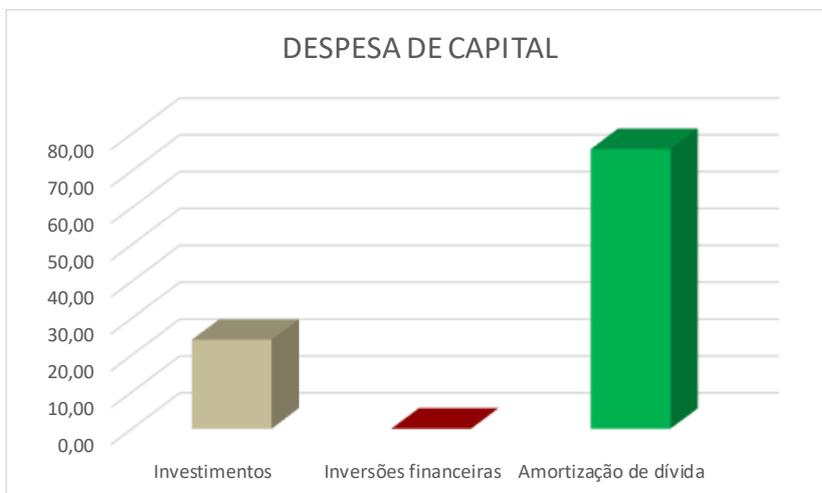
Das despesas correntes 62,91% correspondem a despesas com pessoal e encargos e 37,09% às demais despesas, como segue:

DESPESAS CORRENTES			
Descrição	Valor - R\$	% Em relação ao total	
		2017	2016
Pessoal e encargos	37.047.810,43	62,91	59,10%
Juros e encargos da dívida	7.379,55	0,01	0,00%
Outras despesas correntes	21.836.148,63	37,08	40,90%
Total das despesas correntes	58.891.338,61	100,00	



No tocante às despesas de capital, 24,12% foram destinadas aos investimentos, como demonstrado no quadro a seguir:

DESPESAS CAPITAL			
Descrição	Valor - R\$	% Em relação ao total	
		2017	2016
Investimentos	178.192,46	24,12	12,25%
Inversões financeiras	-	0,00	0,00%
Amortização de dívida	560.586,01	75,88	87,75%
Total das despesas correntes	738.778,47	100,00	



Sendo assim, os investimentos realizados pelo município no exercício de 2017 representaram 0,30% das despesas totais realizadas, sendo superior ao apurado no exercício anterior, como segue:

DESPESA DE INVESTIMENTO EM RELAÇÃO À DESPESA TOTAL			
DESCRIÇÃO	Valor	RESULTADOS EM %	
		2017	2016
Investimento	178.192,46	0,30	0,13%
Despesa Total Realizada	59.630.117,08		

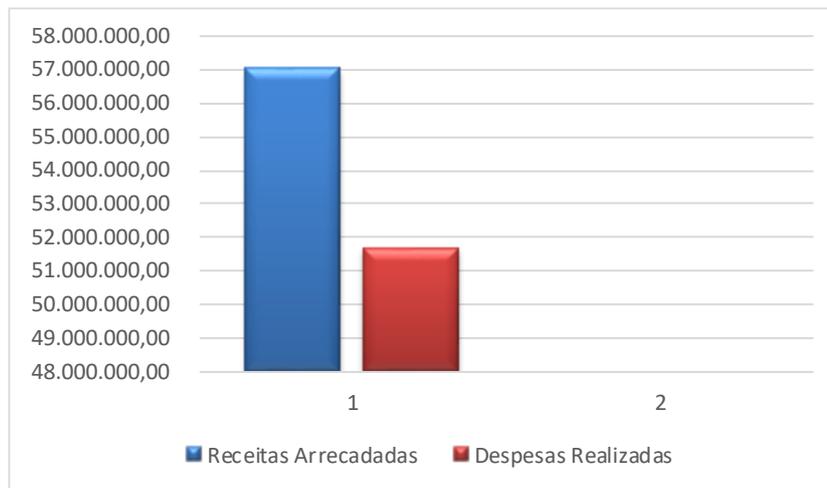
Anexo 12 Balanço Consolidado e Processo TCE/RJ nº. 209.556-5/2017

Analisando a resultado orçamentário relativo ao exercício financeiro de 2017, excluindo o os montantes relativos ao Regime Próprio de Previdência Social, verifica-se um superávit orçamentário, conforme quadro abaixo:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - 2017

NATUREZA	CONSOLIDADO	REGIME DE PRÓPIA DE PREVIDÊNCIA	VALOR SEM RPS
Receitas Arrecadadas	60.772.207,97	3.727.142,37	57.045.065,60
Despesas Realizadas	59.630.117,08	7.970.712,14	51.659.404,94
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	1.142.090,89	-	5.385.660,66

Anexo 12 da Lei Federal nº. 3.420/64 - Consolidado e Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64 Fund da Prev.



2. Avaliação de Resultados

2.1 Resultado Financeiro

O Município de Cordeiro apresentou seu Balanço Patrimonial na forma disposta nas Portarias STN nº. 665/10 e 406/11, ou seja, pelos novos critérios de registro patrimonial para a contabilidade pública. Assim, de acordo com o novo conceito patrimonial, o registro dos fatos contábeis deve ocorrer considerando o regime de competência, tanto para a receita, quanto para a despesa.

E com a nova mudança o entendimento até então praticado, uma vez que aloca no circulante (ativo e passivo) valores a receber/a vencer, bem como não considera obrigações cujo fato gerador ainda não foi devidamente reconhecido, ou seja, não registra a despesa não liquidada.

Sendo assim, a Secretaria do Tesouro Nacional estabeleceu que o **superávit** ou **déficit** financeiro apurado no exercício será obtido pela diferença entre o ativo e passivo financeiros, por destinação de recursos, criando para tanto demonstrativo anexo ao Balanço Patrimonial

Desta forma, será utilizado o valor final apurado no quadro abaixo não considerado o valor relativo ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, como demonstrado:

RESULTADO FINANCEIRO - 2017				
DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO A	REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA B	CAMARA MUNICIPAL C	VALOR CONSIDERADO D= A - B - C
Ativo Financeiro	7.046.583,07	950.994,88	-	6.095.588,19
Passivo Financeiro	6.191.802,22	1.203.635,32	-	4.988.166,90
Superavit Financeiro	854.780,85	- 252.640,44	-	1.107.421,29

Anexo 14 da Lei Federal nº. 4.320/64 Consolidado, da Previdência e da Câmara Municipal

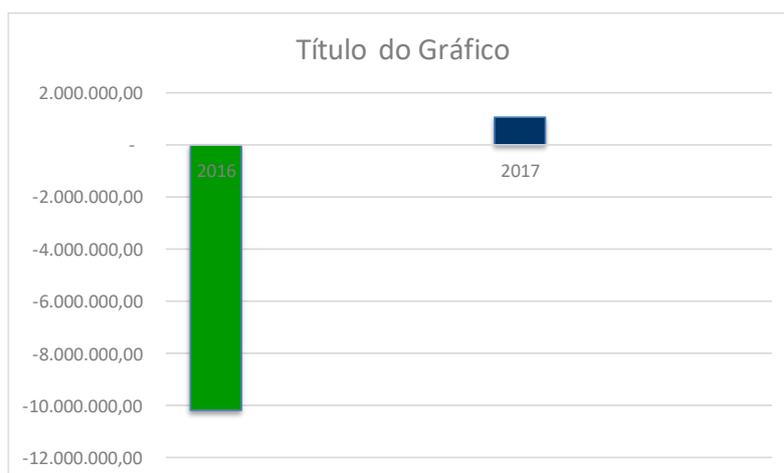


Portanto, registra um **superávit** financeiro de R\$ 1.107.421,09 (um milhão e cento e sete mil, quarenta e vinte e um reais e nove centavos).

Como se observa o Município de Cordeiro alcançou o equilíbrio financeiro no presente exercício, observando o disposto no §1º do artigo 1º da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Segue a evolução do resultado financeiro do município desde o exercício de 2017, conforme quadro abaixo:

EVOLUÇÃO DO RESULTADOS FINANCEIROS	
GESTÃO ANTERIOR	GESTÃO ATUAL
2016	2017
- 10.168.241,92	1.107.421,29



2.2. Gestão Patrimonial

Conforme supracitado, o Município de Cordeiro apresenta os Demonstrativos Contábeis, na forma disposta nas Portarias STN n.º. 665/10, cujo Balanço Patrimonial evidenciou os seguintes saldos:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - 2017					
ATIVO			PASSIVO		
ESECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	7.647.706,85	3.280.954,18	PASSIVO CIRCULANTE	2.514.971,47	1.655.986,30
Caixa e Equivalente de Caixa	7.046.583,07	3.144.584,90	Fornecedores	986.735,52	935.287,62
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	7.500,00	7.500,00	Obrigações trabalhistas	1.031.340,55	214.898,45
Investimento e Aplicações a Curto Prazo	216.517,02	25.686,61	Demais Obrigações	496.895,40	505.800,23
Estoques	377.106,76	154.555,89	Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.476.398,63	30.753.181,97	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.212.457,98	65.283.983,44
Ativo Realizável a Longo Prazo	10.776.429,94	11.110.975,25	Empréstimos e Financiamento	2.505.177,56	2.576.703,02
Crédito a Longo Prazo	10.776.429,94	11.110.975,25	Provisões	62.701.280,42	62.701.280,42
			Obrigações Trab., Previden., e Ass.a Pagar a Longo Prazo	6.000,00	6.000,00
			TOTAL DO PASSIVO	67.727.429,45	66.939.969,74
<i>Investimentos</i>	- 181,83	- 181,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<i>Imobilizado</i>	19.700.150,52	19.642.388,55	Resultado do Exercício	5.019.302,70	3.718.691,07
<i>Móveis</i>	9.082.561,90	9.039.376,08	Resultado de exercícios anteriores	- 31.187.735,92	- 34.795.303,34
<i>Imóveis</i>	10.617.588,62	10.603.012,47	Ajustes de Exercícios anteriores	- 93.018,17	- 111.123,65
<i>Intangível</i>	-	-			
			TOTAL DO PL	-26.261.451,39	- 31.187.735,92
TOTAL GERAL	38.124.105,48	34.034.136,15	TOTAL GERAL	41.465.978,06	35.752.233,82
ATIVO FINANCEIRO	7.398.447,42	3.254.245,52	PASSIVO FINANCEIRO	6.191.802,22	3.134.361,99
ATIVO PERMANENTE	30.725.658,06	30.779.890,53	PASSIVO PERMANENTE	65.279.566,90	65.331.813,43
SALDO PATRIMONIAL				- 33.347.263,64	- 34.432.039,37

O resultado patrimonial do exercício de 2017 pode ser assim demonstrado:

RESULTADO PATRIMONIAL -2017	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas	67.038.869,33
Variações Patrimoniais Diminutivas	62.019.566,63
Resultado Patrimonial - Superavit	5.019.302,70

Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidado



O resultado apurado na tabela anterior demonstra que o Município teve um Superávit Patrimonial de R\$ 5.019.302,70 (cinco milhões e dezenove mil e trezentos e dois reais e setenta centavos).

O saldo patrimonial apurado no exercício de 2017 é demonstrado no quadro abaixo:

SALDO PATRIMONIAL - 2017	
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Passivo Real a Descoberto - PRD (saldo do Balanço Patrimonial 2016)	- 31.187.735,92
Resultado Patrimonial de 2017 - Superávit	5.019.302,70
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	- 93.018,17
PATRIMÔNIO LIQUIDO NEGATIVO APURADO - EXERCÍCIO DE 2017	- 26.261.451,39
PATRIMÔNIO LIQUIDO NEGATIVO REGISTRADO NO BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017	- 26.261.451,39
DIFERENÇA	-

Verificam-se a seguinte inconsistência em relação aos saldos registrados no Balanço Patrimonial:

- ✓ Registro da seguinte contas com saldo negativo: Investimentos do RPPS de Longo Prazo.

2.3 Dívida Ativa

As contas de dívida ativa tributária e não tributária são destinadas ao registro das inscrições, atualizações e baixas dos créditos devidos à fazenda pública pelos contribuintes, acrescidos dos adicionais e multas, não cobrados ou não recolhidos ao cofre público.

Observa um estoque da Dívida Ativa Municipal na ordem de -3,01% em relação ao exercício anterior registrou queda, totaliza R\$10.776.429,49 (dez milhões, setecentos setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)

DIVIDA ATIVA		
SALDO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL	VARIAÇÃO%
2016- (A)	2017 - (B)	C = B/A
11.110.975,25	10.776.429,94	-3,01

Balanço Patrimonial Consolidado

Cabe ressaltar que o valor representou uma variação de 53,90% do saldo existente no exercício de 2017.

DIVIDA ATIVA - COBRANÇA		
SALDO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL	VARIAÇÃO%
2016 - (A)	2017 - (B)	C = B/A
620.679,01	334.545,31	53,90

Anexo 10 da Lei nº. 4.320/64



d. Informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

2.4 Operações de Crédito

No exercício financeiro de 2017 o Município de Cordeiro, não efetuou operações de créditos conforme pode ser constatado pela Egrégia Corte de Contas, através do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre 2017, bem como ratificado pela Declaração emitida pelo Chefe do Poder Executivo, partes integrantes da prestação de contas em análise.

2.5 Concessão de Garantias e Contra garantias

No exercício financeiro de 2017 o Município de Cordeiro, não concedeu garantia em operações de crédito interna e externa conforme pode ser constatado pela Egrégia Corte de Contas, através do Anexo III do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2017, bem como ratificado pela Declaração emitida pelo Chefe do Poder Executivo, partes integrantes da prestação de contas em análise.

e) Observância às normas constitucionais e legais, a exemplo do cumprimento:

e.1) À consolidação das contas públicas, conforme previsto no inciso III, artigo 50 da LRF c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 199/96;

Em cumprimento ao inciso III, artigo 50 da LRF c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 199/96 as contas públicas foram devidamente consolidadas conforme documentos contábeis que integram a prestação de contas em análise.

e.2) Ao inciso V, artigo 167 da Constituição Federal de 1988;

Foram obedecidos os limites de aberturas de créditos adicionais suplementar ou especial de acordo com autorizações previstas em Leis conforme já demonstrado no item 1. do presente Relatório.

Em observância a Constituição em seu artigo 165, a LOA compreende os Orçamentos: Fiscal de Investimento e o da Seguridade Social.

O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017 foi aprovado pela Lei do Orçamento Anual nº 2.089 de 30/11/2016, fixando a receita em R\$59.62.756.240,00 e a despesa no mesmo valor.

TITULO	VALOR - R\$
Orçamento Fiscal	34.507.630,67
Orçamento da Seguridade	28.248.609,33
Total	62.756.240,00

Fonte: Lei Municipal nº. 2089/2017, 30/11/2016



e.3) Aos limites com endividamento estabelecidos nas Resoluções nº40/01 e 43/01;

A dívida consolidada líquida do Município, em relação à receita corrente líquida, apresentou no exercício de 2017 o percentual de (10,37%) correspondendo a (R\$6.052.930,30), ficando abaixo do limite percentual de 120,00%, determinado pelo Senado Federal, que corresponde a R\$70.023.762,24.

A demonstração a seguir evidencia o fato.

TÍTULO	EXERCÍCIOS			
	2017		2016	
	VALOR - R\$	% S/RCL	VALOR - R\$	% S/RCL
Receita Corrente Líquida	58.353.135,20		58.175.879,70	
Total da Dívida Consolidada Líquida	6.052.930,30	10,37	827.043,30	1,42
Limite Definido por Resolução Do Senado Federal	70.023.762,24	120	69.811.055,64	120

Conforme verificado, no 3º quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2017, o limite previsto no inciso II do artigo 3º da Resolução n.º 40/01 do Senado Federal – 120% da RCL – foi respeitado pelo município.

e.4) Ao limite com gastos com pessoal previsto no artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 101/00;

2.6 Limite de Gastos com pessoal do Poder Executivo

O limite de gastos com pessoal previsto no artigo 19 da Lei Complementar Federal nº 101/00 foi obedecido em relação às despesas com pessoal do Poder Executivo representou 46,67% sobre a receita corrente líquida, portanto, mantendo-se abaixo do limite legal (54,00%) e do limite prudencial (51,30%).

A demonstração a seguir evidencia o fato.



TITULO	EXERCÍCIOS			
	2017		2016	
	VALOR - R\$	% S/RCL	VALOR - R\$	% S/RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	58.353.135,20		58.175.879,40	
Total de Despesa com Pessoal para Fins de Apuração de Limite	27.234.710,10	46,67	25.024.859,70	43,02
Limite máximo (Inciso I, II e II art. 20 da LRF)	31.510.693,01	54,00	31.414.974,88	54,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)	29.935.158,36	51,30	29.844.226,13	51,30

Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal - 2º Semestre/2017

2.7 Limite de Gastos com pessoal consolidado- Executivo e Legislativo

Em relação aos gastos consolidados de pessoal compreendendo os poderes: Executivo e Legislativo referente ao exercício em análise o índice alcançou 50,37%, portanto, se mantendo abaixo do limite máximo (60%) e prudencial (57,00%).

A demonstração a seguir evidencia o fato.

TITULO	EXERCÍCIOS			
	2017		2017	
	VALOR - R\$	% S/RCL	VALOR - R\$	% S/RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	58.353.135,20		58.175.879,40	
Total de Despesa com Pessoal para Fins de Apuração de Limite	29.395.324,10	50,37	27.159.875,60	46,69
Limite máximo (Inciso I, II e II art. 20 da LRF)	35.011.881,12	60,00	34.905.527,64	60,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)	33.261.287,06	57,00	33.160.251,26	57,00

Anexo I do Demonstrativo Consolidado Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre/2017

A evolução das despesas com pessoal no período ora analisado, cujo resultado indicou uma aumento de 8,83% em relação às despesas do exercício anterior, pode ser demonstrada da seguinte forma:



DESPESAS COM PESSOAL				
Descrição	3º	1º	2º	3º
	Quadrimestre/16	Quadrimestre/17	Quadrimestre/17	Quadrimestre/17
Valor - R\$	25.024.859,70	24.971.621,40	26.882.922,10	27.234.710,10
Varição em relação ao quadrimestre anterior		- 0,21		
Aumento da despesa em relação ao exercício de 2016				8,83

Conforme se observa, houve aumento das despesas com pessoal no período analisado, indicando que deverá adotar medidas para o controle dos gastos com pessoal

e.5) Aos limites com gastos em FUNDEB e Educação, previstos no artigo 22 da Lei Federal nº 11.494/07, artigo 212 da Constituição Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

2.8 Apuração dos Percentuais Aplicados na Educação

O valor aplicado pelo Município na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino corresponde a 27,90% do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e de impostos transferidos) ficando, portanto, acima do limite mínimo de **25% previsto no art. 212 da Constituição Federal.**

Ainda em relação a percentuais aplicados na Educação, o Município aplicou 104,36% na remuneração dos profissionais do magistério do ensino básico em efetivo exercício de suas atividades, **portanto, obedecendo ao limite mínimo de 60% de aplicação dos recursos do FUNDEB.**



FONTE DE RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

MODALIDADE DE ENSINO	SUBFUNÇÃO	VALOR - R\$
ENSINO FUNDAMENTAL	361 - Ensino Fundamental	4.195.676,76
	122 - Administração	
	306 - Alimentação	
	782 - Transporte Rodoviário	
	Total Ensino Fundamental (A)	4.195.676,76
ENSINO INFANTIL	365 - Ensino Infantil	124.450,79
	122 - Administração	
	306 - Alimentação	
	782 - Transporte Rodoviário	
	Total Ensino Infantil (B)	124.450,79
EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS (Consideradas no Ensino Fundamental)	366 - Educação Jovens e Adultos ©	
EDUCAÇÃO ESPECIAL (Consideradas no Ensino Fundamental e Infantil)	367 - Educação Especial (D)	
DEMAIS SUBFUNÇÕES ATÍPICAS CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	(E)	
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA EDUCAÇÃO REGISTRADAS EM OUTRAS FUNÇÕES	(F)	
(G) TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (A + B + C + D + E + F)		4.320.127,55
(H) VALOR REPASSADO AO FUNDEB		6.532.598,20
(I) TOTAL DAS DESPESAS REGISTRADAS COMO GASTO EM EDUCAÇÃO (G + H)		10.852.725,75
(J) DEDUÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE 2013 CANCELADOS EM 2017		
(K) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (I - J)		10.852.725,75
(L) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		38.894.110,70
(M) PERCENTUAL ALCANÇADO (LIMITE MÍNIMO 25,00% - ART. 212 DA CF/88) (L/Mx100)		27,90

Vale ressaltar que a Lei Orgânica Municipal prevê, em seu artigo 287, que o Município deverá gastar 27% da Receita Orçamentária, na manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo **descumprido o percentual**, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal

Descrição	Valor – R\$
(A) Receita Arrecadada (1)	60.550.208,61
Receita arrecadada	60.772.207,97
Receita Intraorçamentária	221.999,36
(B) Despesa Realizada (função 12)	13.973.422,00
(C) FUNDEB	- 684.250,31
Valor Repassado	6.532.598,03
Recursos Recebidos	7.216.848,34
(D=B+C) Total Aplicado na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público	13.289.171,69
Percentual Aplicado (D/A)	21,95

e.6) Ao limite com gasto em Saúde, previsto na Emenda Constitucional nº 29/00 c/c o inciso III artigo 77 do ADCT e artigos da Lei Orgânica Municipal (se for o caso);

Conforme demonstrado a seguir o valor aplicado pelo Município em Ações de Saúde corresponde a 27,61% do total da receita resultante de impostos (próprios arrecadados e de impostos transferidos), **estando em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, portanto acima do limite mínimo de 15%.**

RECEITA CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	RECEITA 2017
(+) Impostos (IPTU+IPVA+ISS+ITBI+FPM-ICMS-ITR+IRRF)	38.894.110,70
Total Base de Cálculo	38.894.110,70
Valor a ser aplicado em Saúde (15% da Receita Arrecada)	5.834.116,61
VALORES APLICADOS EM SAÚDE	
(+) Despesas Total com Ações de Saúde	17.788.645,00
(-) Despesas Custeadas com Outros Recursos Destinados a Saúde	7.048.507,70
Valor Total Aplicado a Saúde	10.740.137,30
Índice Alcançado (Total de Despesa Considerada/ Total da Receita Arrecadada)	27,61

e.7) À aplicação dos recursos dos royalties na forma do artigo 8º da Lei Federal nº 7.990/89;

No exercício de 2017 “não foram empregados recursos de Royalties no pagamento de Pessoal e da Dívida.



e.8) Ao artigo 29-A da Constituição Federal de 1988;

Considerando os demonstrativos a seguir, podemos constatar que os limites legais pertinentes foram cumpridos são eles:

- ✓ §2º, inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal
- ✓ §2º, inciso III do artigo 29-A da Constituição Federal

LIMITE PREVISTO - BASE DE CÁLCULO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2017	VALOR R\$
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	-
1112.02.00 - IPTU	1.177.067,93
1112.04.00 - IRRF	1.430.945,12
1112.08.00 - ITBI	234.257,33
1113.05.00 - ISS	1.899.395,61
ISS - SIMPLES NACIONAL (SNA)	-
1120.00.00 - TAXAS	-
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
1230.00.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	435.888,71
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL (cemitério, mercado municipal, etc) (1)	-
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	-
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	-
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	334.545,31
SUBTOTAL (A)	5.512.100,01
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 - FPM	13.940.239,20
1721.01.05 - ITR	4.691,51
1721.01.32 - IOF-OURO	-
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	62.330,64
1722.01.01 - ICMS	17.743.396,99
ICMS Ecológico	-
Multas e Juros de Mora do ICMS	-
1722.01.02 - IPVA	1.692.588,70
Multas e Juros de Mora do IPVA	-
1722.01.04 - IPI - Exportação	374.556,13
1722.01.13 - CIDE	69.159,65
SUBTOTAL (B)	33.886.962,82
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS	-
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	39.399.062,83
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	7,00%
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (D x E)	2.757.934,40
(G) GASTOS COM INATIVOS	-
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2015 (F + G)	2.757.934,40



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal

Verifica-se, de acordo com o quadro a seguir, que o limite de repasse do Executivo para o Legislativo, em função do disposto no artigo 29-A, § 2º, inciso I da Constituição Federal, **foi respeitado**.

Limite de repasse permitido art. 29-A (A)	Repasse recebido (B)	Repasse recebido abaixo do limite C = (A - B)
2.757.934,40	2.732.446,06	25.488,34

Fonte: Balanço Financeiro da Câmara

De acordo com a lei orçamentária e com o demonstrativo das alterações orçamentárias (orçamento final), verifica-se que o total previsto para repasse ao Legislativo no exercício de 2017 montava em R\$2.691.240,94.

Comparando este valor com o efetivamente repassado à Câmara Municipal, constata-se o repasse em maior montante, tendo sido observado o previsto no orçamento final da Câmara e no § 2º do inciso III do artigo 29-A da Constituição Federal, conforme se demonstra:

Limite de repasse permitido	Repasse recebido	Repasse recebido acima do orçamento final da Câmara
2.691.240,94	2.732.446,06	41.205,12

Fonte: Anexo 12 e Balanço Financeiro da Câmara

V - CONCLUSÃO

O Órgão Central de Controle Interno, avaliando o processo de prestação de contas, quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Cordeiro, no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2016 para o exercício de 2017.

O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingindo objetivos e metas, tornando dinâmica a política pública. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado, quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura de Cordeiro tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

Nestes termos, o Controle Interno do Município de Cordeiro considera as contas do exercício de 2017 adequadas às questões legais, bem como avalia que ocorreu uma gestão financeira responsável das contas públicas no município no período, sendo que o fato de não haver dívida pública demonstra o equilíbrio financeiro das contas públicas. Conclui também que os controles



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal

internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, como a cobrança das dívidas ativas do município via cobrança administrativa, por exemplo. Dessa forma considera adequadas as contas do exercício de 2017 expressas no balanço geral.

Cordeiro RJ, 07 de junho de 2018.

Sandra da Silva Laurindo
Controladora do Município
Matrícula nº 081171015